



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

“Trata do Resultado do Julgamento Político das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e outros dispositivos legais.

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará recebeu, no dia 19 do mês de julho do ano de 2022, o Ofício nº. 07071/2022 – SEC.SSP., emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tratando do resultado da análise técnica das Contas de Governo do município de Viçosa do Ceará, Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares, que deu origem ao Parecer Prévio nº. 00163/2021;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, em observância ao disposto no § 3º do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, introduzido pela Emenda Constitucional nº. 47, de 12 de dezembro de 2001 (publicada no DOE-CE em 26/12/2022), e em cumprimento as determinações estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e outros dispositivos Legais, procedeu com todos os procedimentos exigidos para apreciação e votação das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará apreciou o Parecer Prévio nº. 00163/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, sobre as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares para em seguida emitir o seu



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Parecer, posteriormente apreciado e julgado pela Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, composto por 15 (quinze) Parlamentares Municipais, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro do ano de 2022, apreciou, discutiu e votou a Prestação de Contas de Governo do Exercício de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares, quando 10 (dez) Vereadores votaram pela sua aprovação e 05 (cinco) Vereadores votaram contra.

RESOLVE:

Art. 1º. Após deliberação Plenária pelos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, **DECLARAR APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares, uma vez que o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que pedia a desaprovação das contas, foi rejeitado por 2/3 (dois terços) dos membros deste Poder Legislativo Municipal.

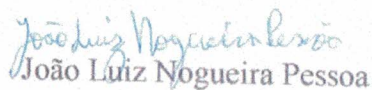
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 12 de setembro de 2022.


Manuel Alves de Sousa

Vereador Presidente da Câmara


João Luiz Nogueira Pessoa

Vereador 1º. Secretário da Câmara

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - MANUEL ALVES DE SOUSA - 16/09/2022 09:23:37

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - MANUEL ALVES DE SOUSA - 16/09/2022 09:23:37

AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO PESSOA, S/N - CENTRO - VIÇOSA DO CEARÁ - CEP: 62.300-000

CNPJ: 07.347.826/0001 - 70

CGF: 06.920.323 - 7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Protocolo: 026985/2022

Data de Entrada no Tribunal: 16/09/2022 09:26

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará

Assunto: "Trata do Resultado do Julgamento Político das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016."

Tipo expediente: COMUNICAÇÕES

Espécie/Subespécie: COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE - JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO

Responsável:

Interessado: Manuel Alves de Sousa

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Decreto Legislativo Nº 003/2022. “Trata do Resultado do Julgamento Político das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2014.” O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e outros dispositivos legais. (...) Resolve: Art. 1º. Após deliberação Plenária pelos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, declarar aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares, uma vez que o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que pedia a desaprovação das contas, foi rejeitado por 2/3 (dois terços) dos membros deste Poder Legislativo Municipal. Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 13 de maio de 2022. Manuel Alves de Sousa - Vereador Presidente da Câmara. João Luiz Nogueira Pessoa - Vereador 1º. Secretário da Câmara.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - Decreto Legislativo Nº 011/2022. “Trata do Resultado do Julgamento Político das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016.” O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município e outros dispositivos legais. (...) Resolve: Art. 1º. Após deliberação Plenária pelos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Declarar aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Divaldo Carneiro Soares, uma vez que o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que pedia a desaprovação das contas, foi rejeitado por 2/3 (dois terços) dos membros deste Poder Legislativo Municipal. Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 12 de setembro de 2022. Manuel Alves de Sousa - Vereador Presidente da Câmara. João Luiz Nogueira Pessoa - Vereador 1º. Secretário da Câmara.**

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:00h do dia 19 de Setembro de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 046/2022-PE, cujo objeto versa sobre Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (tecidos, aviamentos e afins) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Data de Abertura das Propostas: 30 de Setembro de 2022 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 30 de Setembro de 2022 às 08:30 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do Pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 16 de Setembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2022.09.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, torna público, que fica revogado, com fundamento no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.06.1, cujo objeto é a aquisição de veículos de grande porte seminovos tipo ônibus urbano rodoviário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, por razão de melhor adequação das descrições dos itens apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Convocatório, necessitando de melhores especificações, bem como maior clareza quanto a forma de vistoria/avaliação. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa nº 140 – Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo telefone (88) 3554-1612 ou ainda no endereço eletrônico: bllcompras.com. **Barro/CE, 16 de setembro de 2022. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 20.002/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 13:00 (treze) horas do dia 07 de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 20.002/2022-TP, que versa acerca da prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria em investimentos, na forma da Resolução nº 4.963, de 25.11.2021, do CMN, Conselho Monetário Nacional, e da Portaria/MTP nº 1.467 de 02.06.2022, do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP, além do fornecimento de sistema online para controle e monitoramento dos investimentos, de interesse do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - Ceará, em 16 de setembro de 2022. Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Revogação - Tomada de Preços nº 2022.08.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de praças em diversas localidades (Distritos de Amaniutuba e Arrojado e no Sítio Tabuleiro Alegre), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE, fica Revogada, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, por conveniência administrativa. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n, 1º Andar, Centro ou através do e-mail: cpllavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de setembro de 2022. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Julgamento - Credenciamento Nº 2022.08.11.1. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM torna público o Resultado do Julgamento dos documentos do Credenciamento nº 2022.08.11.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para análise anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender às necessidades da Policlínica Regional Senador Almir Pinto junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do Edital, mediante os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput” declarando inabilitada, por não ter atendido na íntegra o exigido no edital, a empresa: Instituto do Câncer do Ceará, CNPJ nº 07.265.515/0001-62, a Ata de julgamento poderá ser acessada na íntegra no site www.consorciodesaudemaracanau.com.br e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à esta divulgação. **Maracanaú/CE, 16 de setembro de 2022. Juliana Barbosa do Nascimento - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.09.16.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.09.16.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de canecas personalizadas em sublimação, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de setembro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 20 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 16 de setembro de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Julgamento de Habilitação e Abertura de Propostas - Tomada de Preços Nº 03.008/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 03.008/2022-TP, cujo objeto é a execução dos serviços remanescentes da obra de construção da Areninha do Pólo de Lazer do Jereissati III - Pacatuba - CE. Empresas Habilitadas: Clezinaldo S de Almeida Construções-ME; Engercon Construtora e Serviços LTDA e Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA. Empresa Inabilitada: LS Serviços de Construções EIRELI - ME. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata publicada no Portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Desta forma, caso não haja interposição de recursos, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, ocorrerá a abertura dos Envelopes “B” - Propostas de Preços, no dia 28 de setembro de 2022, às 11:30h, no Setor de Licitações, com sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 16 de setembro de 2022.**

